

ATA DE REUNIÃO

Aos dezesseis dias do mês de maio de 2023, aproximadamente às 15h no Auditório da Secretaria da Cidadania realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Jovem, sendo presidida pelo Conselheiro Guilherme Juliano e secretariado pelo Conselheiro Robert Gabriel, eleitos assim pela última reunião ordinária, estando presentes os Conselheiros e convidados que assinam a lista de presença anexada a esta Ata, nesta reunião foi deliberada a seguinte ordem do dia: 1. Abertura da 2ª Reunião Ordinária; 2. Leitura da Ata da última Reunião Ordinária; 3. Leitura da Lei 12490 de 2022, Lei Municipal referente ao Conselho Municipal do Jovem (Artigos que tratam a atuação e deveres do Conselho); 4. Abertura dos debates referentes aos trabalhos de formulação do Regimento Interno (proposição de Grupo de Trabalho); 5. Elaboração do Cronograma Experimental (1º Semestre de Trabalhos); 6. 1ª Rodada de proposições de projetos; 6.1. - Assuntos gerais; 7. Encerramento da Reunião.

1. O Presidente deu abertura a Reunião após a chegada do quórum de metade mais um dos membros, dando início aos trabalhos e prestando os devidos cumprimentos aos conselheiros presentes e membros da Secretaria da Cidadania; 2. O Secretário prosseguiu com o uso da palavra, fazendo a leitura da Ata da última reunião, não havendo considerações dos membros, a mesma foi aprovada por aclamação; 3. O Conselheiro Leonardo Flores e o Secretário fizeram a leitura da Lei Municipal 12.490 de 2022, dos artigos referentes aos deveres e objetivos deste Conselho (artigos 2º e 3º), como modo de rememorar as ações devidas e necessárias para o bom andamento dos trabalhos; 4. Por iniciativa do Conselheiro Leonardo Flores, foi iniciado o debate referente a Criação do Grupo de Trabalho para a redação do Regimento Interno, ficando acordado a necessidade extrema de criação da mesma em concordância com a lei Municipal 12.490 de 2022 artigo 16º, após breve debate ficou acordado a criação imediata do Grupo de Trabalho por meio da Resolução 001 de 2023 deste Conselho, (a mesma segue anexa a esta Ata), contando a partir desta data os 60 dias constantes na Lei; 5. Neste momento teve início os debates referentes às possíveis datas de realização das reuniões ordinárias dos meses de junho e julho, sendo abordado pela Coordenadora da Criança e Adolescente Sra. Janaína a possibilidade de reuniões ordinárias presenciais e reuniões extraordinárias a distância, intercaladas em horário comercial e horário externo ao anterior, para haver a possibilidade de presença de todos os membros do Conselho nas decisões tomadas, está ideia sendo aclamada por alguns conselheiros e seguindo para discussões mais profundas para a próxima reunião, restando então as datas a serem acordadas para as próximas ordinárias, decididas as datas de 16 de julho e 21 de julho; 6. Aberta a rodada de proposições de projetos, o presidente deu início a fala, abordando futuros projetos referentes a Ação Social, bem como em comum acordo com o Fundo Social de Solidariedade, entre outros também a realização de Multidões de Estágio, ações de formação e capacitação empregatícia, o Conselheiro Sérgio propôs a integração com órgãos públicos para a realização de palestras com diversos temas relevantes ao atual cenário social da Juventude Sorocabana, (Polícia Civil, Procon, entre outros), e por fim o Conselheiro Douglas pontuou ações em prol da formação e estágios a serem realizadas no Parque Tecnológico de Sorocaba, o Conselheiro Leonardo fechou a rodada com uma fala tratando da importância do Regimento Interno para o bom andamento das propostas aqui apresentadas. 6.1. O único tema debatido em assuntos gerais foi referente a Criação das redes sociais do COMJOV, no qual ficou acertado

a necessidade do Regimento Interno para dar prosseguimento a tal; 7. Tendo encerrado as ações referentes aos assuntos.

CIENTE

S. Flores